



TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º  
DESTA LEI  
TERCEIRA REGIÃO - JCJ DE MONTES CLAROS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Número de Cargos	Cargos	Símbolos
1	Chefe de Secretaria.....	PJ-2
1	Oficial de Justiça .....	PJ-5
2	Auxiliar Judiciário.....	PJ-9
1	Servente.....	PJ-11

Resumo da previsão orçamentária para um exercício financeiro da Junta proposta, inclusive as despesas de custeio e investimentos

Número de Ordem	Discriminação	Importâncias anuais NC\$
1	Pessoal Judicante e administrativo.....	2.565,00
2	Substituições.....	100,00
3	Salário-família.....	60,00
4	Gratificação Adicional.....	60,00
5	Artigos de Expediente, etc.....	70,00
6	Material de limpeza, etc.....	20,00
7	Vestuário, uniformes, equipamentos, etc...	7,00
8	Material bibliotecário em geral, etc....	20,00
9	Mobiliário em geral.....	200,00
10	Assinatura de órgãos oficiais.....	5,00
11	Iluminação, força motriz e gás.....	8,00
12	Serviços de asseio e higiene, etc.....	18,00
13	Reparos e adaptações de bens móveis.....	25,00
14	Publicações, serviços de impressão, etc..	15,00
15	Telefones, telegramas, etc.....	7,00
16	Aluguel ou arrendamento de imóveis.....	200,00
17	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	20,00
18	Máquinas, motores e aparelhos.....	100,00
SOMA .....		3.500,00

FN/.